



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 15/2005

(Reunião 2005-04-20)

Pág. 1

Aos **VINTE** de **ABRIL** de **DOIS MIL E CINCO**, nesta Cidade de Sines e Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Concelho, teve lugar a **REUNIÃO ORDINÁRIA** da Câmara Municipal de Sines, estando presentes.-----

PRESIDENTE: - MANUEL COELHO CARVALHO, que presidiu aos trabalhos.

VEREADORES:-----

- IDALINO SABIDO JOSÉ
- JOSÉ ARCANJO FERREIRA COSTA
- ANTÓNIO LUÍS BARREIROS BRAZ
- MARISA FILIPA SANTOS RODRIGUES SANTOS
- JOÃO FERNANDO MATOS VINAGRE
- ARMANDO FRANCISCO

Sendo a hora designada pelo Sr. Presidente, foi declarada aberta a reunião, eram 11.00 horas. -

I - ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:-----

Foi lida e aprovada nos termos do nº. 2 do art. 92 da Lei 169/99, de 18 de Setembro e assinada pelo Sr. Presidente e pela Chefe de Divisão de Administração Geral.-----

II - ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

1 - SR. VICE-PRESIDENTE – Esclarecimentos – Documentos de Prestação de Contas de 2004:-----

Esclareceu que apesar de não ter ainda o parecer jurídico pedido, pode dar alguns esclarecimentos:-----

Quanto aos Protocolos com os Clubes, os Protocolos não consubstanciam uma obrigação. No entanto estão os valores cabimentados.-----

INH – O contrato promessa só obriga ao contrato definitivo. Logo não houve qualquer transacção nem entraram quaisquer valores na Câmara.-----

Férias – Há de facto uma correcção a fazer, mas o sistema informático não permite que se faça tal mas está a questão a ser estudada para ver a forma de tais encargos serem traduzidos nos documentos de Prestação de Contas.-----

Sr^a Vereador Marisa pediu para incluir na Ordem do Dia o projecto dos Pombais. A proposta foi aceite por unanimidade.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 15/2005

Reunião (2005-04-20)

Pág. 2 de 10

III - ORDEM DE TRABALHOS: -----

1 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL: -----

1.1 – PARQUE DE CAMPISMO MUNICIPAL DE SINES – Proposta de Alteração ao Regulamento:-----

Presente proposta da alteração em epígrafe, c/ entrada nº 9515 de 17.11.04, solicitando a alteração ao artº 18 do Regulamento do Parque de Campismo de Sines. -----

A CMS aprovou, por unanimidade a proposta de alteração apresentada. -----

1.2 – ASSOCIAÇÃO DE RADIOMODELISMO DO LITORAL ALENTEJANO – Apoio Financeiro para Realização de Prova de Radiomodelismo:-----

Presente of. c/ entrada nº6607 de 07.01.05, solicitando autorização da CMS para a realização da prova acima referenciada, no dia 21 de Maio de 2005, assim como a atribuição de um subsídio no valor de 500,00 euros para a realização da mesma. -----

Mereceu, por unanimidade, a seguinte deliberação:” Aprovado o subsídio solicitado. Solicitar Estatutos à Associação”.-----

1.3 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E AMBIENTE – Tarifa Aplicável à Iluminação Pública em 2005:-----

Presente of. c/ entrada nº 5713 de 24.03.05, remetido pela ANMP dando conhecimento de algumas questões relativas ao tarifário a aplicar aos fornecimentos de energia eléctrica destinados à iluminação pública em 2005. -----

Presente parecer técnico, c/ entrada nº 2962 de 01.04.05, relativamente ao assunto em epígrafe. -----

A CMS tomou conhecimento. -----

1.4 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E AMBIENTE – Actividades de Educação Ambiental a Desenvolver no Âmbito da Campanha da Bandeira Azul da Europa 2005:--

Presente inf. c/ entrada nº 3202 de 08.04.05, apresentando proposta de actividades que estão programadas para a campanha deste ano da Bandeira Azul da Europa, as quais fazem parte do dossier de candidatura das praias do município de Sines ao presente galardão. -----

A CMS tomou conhecimento e aprovou as actividades programadas. -----

1.5 - SECTOR DO DESPORTO– Torneio de Escolinhas - Apoio Financeiro:-----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 15/2005

Reunião (2005-04-20)

Pág. 3 de 10

Presente inf. c/ entrada nº 3288 de 11.04.05, informando que de acordo com o solicitado pelos independentes Futsal, para a realização de um torneio de escolinhas, concorda-se com a iniciativa devido às idades dos intervenientes dos 6 aos 9 anos, que não existe competição a nível federado. -----

Devido à iniciativa não estar orçamentada, propõe-se que seja concedido um apoio de 750.00 euros para aquisição de lembranças assim como um lanche para os jovens participantes. -----

Mereceu, por unanimidade, a seguinte deliberação:” Aprovada a atribuição de subsídio extraordinário de 750,00 euros aos Independentes”. -----

1.6 – SECTOR DE ACÇÃO SOCIAL E SAÚDE – Múncipe Dolores do Nascimento – Proposta para Pagamento da Renda: -----

Presente inf. c/ entrada nº 3319 de 12.04.05, referente à múncipe em epígrafe, realojada no Bairro Municipal da Floresta, que face à sua situação económica e familiar não tem possibilidade de pagar a renda que lhe foi atribuída, no montante de 42,90 euros, pelo que pretende fazer um acordo com a CMS, mediante o qual se compromete a pagar o montante total das rendas em atraso assim que receba a primeira prestação do RSI. -----

A CMS concorda em aguardar dois meses, devendo nessa data a requerente liquidar a dívida total, uma vez recebido subsídio. -----

1.7 – ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CASOTO E ARREDORES – Comemorações do 1º de Maio – Dia do Trabalhador – Pedido de Apoio Financeiro:-----

Presente of. c/ entrada nº 6866 de 12.04.05 remetido pela Associação em epígrafe, solicitando o apoio financeiro possível, para que esta associação possa fazer face a todas as despesas que estas actividades irão causar. -----

Mereceu, por unanimidade, a seguinte deliberação:” Aprovado a atribuição de um subsídio de 250 euros”. -----

1.8 – SECTOR DE EDUCAÇÃO – Proposta - Programa para Comemoração do Dia Mundial da Criança (1 de Junho 2005): -----

Presente inf. c/ entrada nº 3537 de 15.04.05, apresentando proposta de programa para as comemorações do Dia Mundial da Criança 2005, cujo orçamento previsto é de 7.397,50 euros. -----

A CMS aprovou o programa e o respectivo orçamento. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 15/2005

Reunião (2005-04-20)

Pág. 4 de 10

1.9 – AMÉLIA MARIA DE BRITO VALEIRA PLÁCIDO – PASTELARIA HORIZONTE – Solicitando que lhe seja Perdoada a Dívida Referente à Publicidade da Ocupação de Via Pública – Anos 2002 a 2005:-----

Presente req. c/ entrada 5442 de 21.03.05, remetido pela munícipe em epígrafe, solicitando que lhe seja perdoada a dívida referente à publicidade da ocupação da via pública dos anos 2002, 2003, 2004 e 2005 uma vez que a situação da empresa é péssima, agravada com a interrupção do trânsito na zona devido à obra do Centro de Artes.-----

Mereceu, por unanimidade, a seguinte deliberação:” A CMS aprova o perdão da dívida de ocupação de via pública e publicidade dos anos de 2002 a 2005. A publicidade e ocupação de via pública dever ser retirada ou ser assumida pela nova proprietária, a partir de Março de 2005”.-----

1.10 – SERVIÇOS SOCIAIS DAS AUTARQUIAS DE SINES – Cedência de Relatório de Auditoria Externa: -----

Presente of. c/ entrada nº 6450 de 06.04.05, informando que em relação ao pedido dos Vereadores do PS, sobre o acesso ao Relatório da Auditoria Externa, o mesmo foi indeferido em reunião da direcção de 23.03.05, uma vez que os mesmos fazem parte de um processo judicial, pelo que se encontra em segredo de justiça.-----

1.11. – GRUPO DESPORTIVO LEAL SONEGUENSE – Pedido de Participação Financeira.-----

Presente of. c/ entrada nº 6398 de 06.04.05, solicitando uma participação financeira da CMS no valor de 200 euros para a realização do 1º Passeio Equestre na Sonega, no dia 22 de Maio.-----

A CMS aprovou a atribuição de um subsídio extraordinário no valor de 200 euros.-----

1.12 – SECTOR DE ACÇÃO SOCIAL – Situação Sócio-Económica da Munícipe Maria Helena da Silva – Consumo de água: -----

Presente inf. do Sector de Acção Social, dando conhecimento da situação da munícipe acima referenciada, relativamente ao seu pedido de perdão da dívida de consumo de água, no valor de 164,77 euros datada de 05 de Janeiro de 2005., comprometendo-se a pagar uma outra dívida mais recente, referente ao Mês de Março de 2005, no valor de 70,43 euros.-----

Mereceu, por unanimidade, a seguinte deliberação:” A CMS aprova o perdão da dívida de 164,77 euros devendo efectivamente pagar a de 70,43 euros. De futuro a leitura ou pela CMS ou pela munícipe tem obrigatoriamente de ser feita de 2 em 2 meses”.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 15/2005

Reunião (2005-04-20)

Pág. 5 de 10

1.13 – GABINETE JURÍDICO – Publicidade Sem Licenciamento:-----

Presente doc. da Fiscalização Municipal, c/ entrada nº 3144 de 07.04.05, face à falta de licenciamento de publicidade de várias empresas localizadas em Sines. -----

Mereceu, por unanimidade, a seguinte deliberação.” A CMS considera que o assunto em causa deveria ser objecto de estudo mais aprofundado, designadamente por comparação com as práticas de outros municípios, considerando-se que os promotores imobiliários não deverão ser isentos do pagamento de taxas”.-----

1.14 – ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO DISTRITO DE SETÚBAL – Envio de Certidão – Participações dos Municípios-----

Presente of. c/ entrada nº6851 de 12.04.05, remetendo certidão da deliberação da Assembleia Intermunicipal realizada no dia 04.04.05, sobre as participações dos Municípios de Alcácer do Sal, Grândola, Santiago do Cacém e Sines, à Associação de Municípios do Distrito de Setúbal, que terão um valor simbólico de 250 euros por mês. -----

A CMS tomou conhecimento e concorda. -----

1.15 – DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA – Avaliação de Impacte Ambiental do Projecto de Cogeração da Refinaria de Sines:-----

Presente Parecer Jurídico c/ entrada nº 3568 de 18.04.05 relativo à avaliação de impacte ambiental do projecto em epígrafe, informando que de um modo geral se concorda com o mesmo visto que existirá uma redução efectiva de emissões de poluentes . -----

Alerta-se, no entanto, para o facto de ser necessário apresentar, em fase posterior, o projecto de arquitectura e demais especialidades conforme definido em Dec. Lei. -----

A CMS tomou conhecimento. -----

1.16 - DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA – Avaliação de Impacte Ambiental do Projecto de Dessulfuração da Central Termoeléctrica de Sines:-----

Presente parecer jurídico c/ entrada nº 1770 de 28.02.05, relativo à avaliação de impacte ambiental do projecto em epígrafe, informando que de um modo geral se concorda com o estudo de impacte ambiental e com o projecto visto que existirá uma redução efectiva de emissões de poluentes. -----

Mereceu, por unanimidade, a seguinte deliberação: “ A CMS regista a importância desta medida como forma de garantir a diminuição significativa das emissões.-----

A CMS alerta, ainda (a enviar ao IA) para a questão do aumento do tráfego de pesados, devendo ser estudada uma solução global para a central Termoeléctrica e as duas cimenteiras.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 15/2005

Reunião (2005-04-20)

Pág. 6 de 10

Alerta-se ainda o IA para as incorrecções constantes na pagina 137 do relatório síntese relativamente aos percursos de ordenamento e condicionantes”.-----

1.17 – ESCOLA TECNOLÓGICA DO LITORAL ALENTEJANO – Relatório e Contas do Exercício de 2004:-----

Presente Relatório referido, o Sr. Vice- Presidente descreveu as principais actividades da Escola Tecnológica.-----

A CMS tomou conhecimento.-----

1.18 – SECÇÃO DE CONTRA-ORDENAÇÕES – Processo de Contra-Ordenação n.º81/04:-----

Presente Processo de Contra –Ordenação, iniciado com base na informação da Fiscalização Municipal, tendo-se provado em função dos elementos constantes no processo que o arguido Sr. Francisco augusto Vilhena da Silva, procedeu à execução de obras de Construção de uma “moradia”, sita no prédio identificado sob o artº 21 –Secção I – Ribeira dos Moinhos, Freguesia de Sines, Concelho de Sines sem que para tal possuísse qualquer licença administrativa.-----

Ao arguido foi dado o direito de audição e de defesa, onde este alegou que tinha requerido informação à CMS em Setembro de 2003, sem ter sido notificado com qualquer resposta, pelo que resolveu avançar com a recuperação do edifício que estava em ruínas, sua propriedade. ---

Conforme consta no processo, o arguido fez de facto esse pedido mas ao mesmo foi dada resposta, no entanto o mesmo alega que nunca foi notificado , o que não desculpa a ilicitude dos factos.-----

Considerando a gravidade da contra-ordenação, o grau de culpabilidade, o benefício económico retirado da prática de contra –ordenação, propõe-se que seja aplicada a coima pelo valor mínimo, ou seja 498,79 euros, fixando o valor das custas do processo em 1,5 euros.-----

A CMS aprova a aplicação da coima mínima.-----

1.19 – SR. FERNANDO MANUEL – Electrificação no Vale Seco 3 ou 4 montes(Concelho de Sines):-----

Presente doc. de expediente público do Sr. Vereador Ferreira Costa, nº7319 de 18.04.05, onde o Sr. Fernando Manuel vem manifestar de novo o seu interesse na obtenção de energia eléctrica.-----

Propõe-se a aprovação , devendo ser contactado o Sr. Pedro Xavier para que participe com aproximadamente 1/3, dado que não é residente antigo no lugar como sucede com o Sr. Fernando.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 15/2005

Reunião (2005-04-20)

Pág. 7 de 10

O valor do orçamento estimado pela EDP é de 12.992 euros.-----

Mereceu, por unanimidade, a seguinte deliberação:” Aprovado lançar concurso para execução desta rede. Deve ser previamente dirigida carta aos proprietários Sr. Pedro Xavier e D. Maria Fernanda para informar se pretende m energia eléctrica, a CMS comparticipa com 25%. Quanto ao Sr. Fernando Manuel a CMS comparticipa com 100% ”. -----

1.20 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E AMBIENTE – Consumo de Gasóleo - Mês de Março de 2005 :-----

Presente doc. de consumo de gasóleo referente ao Mês de Março de 2005. no total gasto de 20 408.50 euros. -----

A CMS tomou conhecimento.-----

1.21 – GOVERNO CIVIL DE SETÚBAL – Mapas de Sinistralidade de Fevereiro de 2005:-----

Presente fax. c/ entrada nº 7387 de 18.04.05, remetendo os mapas de sinistralidade do Mês de Março de 2005, respeitante à área deste Município. -----

A CMS tomou conhecimento. -----

1.22 – JOSÉ MANUEL RODRIGUES – Pedido de Indemnização por Benfeitorias – Caminho Grande:-----

Presente req., com entrada nº 7388 de 18.04.05, remetido pelo munícipe acima mencionado, exercendo a actividade como mecânico automóvel no Caminho Grande em Sines, local este que a CMS pretende reabilitar para uso habitacional , vem solicitar ao Município o pagamento de danos pelo valor das benfeitorias efectuadas nesta morada, cujo valor será de 4 000 euros. -

A CMS aprova, por unanimidade, a indemnização de 4000 euros. -----

1.23 – SOCIEDADE COLUMBÓFILA VASCO DA GAMA – Pedido de Subsídio p/ Prova de Aniversário:-----

Presente of. c/ entrada nº 7254 de 15.04.05, solicitando apoio financeiro no valor de 200 euros, no para as comemorações do quinquagésimo aniversário desta Colectividade a realizar no dia 10.05.05. -----

A CMS aprova a atribuição de um subsídio extraordinário de 200 euros. -----

1.24 – GABINETE DE INFORMAÇÃO E RELAÇÕES PÚBLICAS – Proposta p/ Orçamento para Promoção do Festival de Musicas do Mundo:-----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 15/2005

Reunião (2005-04-20)

Pág. 8 de 10

Presente inf. c/ entrada 3660 de 19.04.05, apresentando proposta de orçamento em epígrafe, no valor total de 138.130,00 euros.-----

Mereceu, por unanimidade, a seguinte deliberação: “Aprovado o orçamento, sendo retirado o valor destinado a pendões (12 850,00 euros) e Postalfree (7 000,00 euros) ficando o valor de 125.210,00 euros. -----

1.25 – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES – Proposta de Lei sobre Limitação de Mandatos: -----

Presente of. c/ entrada n. 7342 de 18.04.05, remetendo cópia da comunicação enviada por esta Associação ao Governo, relativa ao assunto em epígrafe.-----

A CMS, aprovou, por maioria, com os votos contra dos Vereadores do P.S, a posição da ANMP, sobre a proposta de lei referente à limitação de Mandatos. -----

1.26 - SR. PRESIDENTE – Proposta de Reavaliação do Processo do Sr. Luís Alberto Raminhos Cunha : -----

Presente proposta apresentada pelo Sr. Presidente relativa ao assunto acima mencionado, referindo que esta situação, criada em meados de 1990 e objecto de acordo datado de 1997, ainda em 2005 se encontra em condições de ser desbloqueada – através de operação de loteamento a promover pela Câmara – sendo certo que a definição da situação passará, forçosamente, pela questão que reveste carácter de questão prévia e que se prende com a área a afectar aos Lotes do Sr. Raminhos. -----

Da nova análise da questão sobressai, inequívoco, o ónus – ainda que involuntário – imposto ao munícipe e que se traduz no facto de , durante quase dez anos, não ter podido dispor dos seus terrenos, em condições normais e idênticas às de qualquer proprietário. -----

Nesse sentido propõe-se que a Câmara Municipal reavalie a situação ponderando, inclusive, a possibilidade de alienar aqueles terrenos ao munícipe em causa – sem prejuízo da necessária avaliação que fixe o seu real valor .-----

Mereceu, por unanimidade, a seguinte deliberação:” A CMS mantém-se disponível para reavaliar a situação no sentido de resolver a situação criada possibilitando a resolução de permuta com o Sr. Luís Cunha”.-----

1.27 - DIVISÃO DE PLANEAMENTO URBANÍSTICO - Projecto de Arquitectura para Pombais: -----

Presente of. datado de 24 de Abril de 2002, remetido pela Federação Portuguesa de Columbofilia à Sociedade Columbófila de Vasco da Gama, enviando Planta referente à construção de Aldeia Columbófila, devidamente aprovada pela Federação em 24 de Abril de 2002, sob o registo 4/02.-----

A CMS aprovou o projecto apresentado. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 15/2005

Reunião (2005-04-20)

Pág. 9 de 10

2 - DIVISÃO FINANCEIRA:-----

2.1 - SECTOR DE GESTÃO FINANCEIRA – Modificação aos Documentos Previsionais – Ratificação da Modificação Orçamental nº05/2005.-----

Presente inf. c/ entrada nº 3619 de 18.04.05 do Sector de Gestão Financeira, remetida ao Sr. Vereador do Pelouro, informando que dado existirem documentos pendentes de cabimentação, cujas respectivas rubricas orçamentais não dispõem de saldo suficiente, torna-se necessário efectuar uma alteração ao Orçamento Municipal bem como ao Plano Plurianual de investimentos 2005-2008. -----

Relativamente ao orçamento corrente os reforços necessários totalizam 48.200,00 euros e nos termos do disposto no Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, as alterações orçamentais podem incluir reforços de dotações de despesa resultantes da diminuição de outras dotações, pelo que e de forma a manter inalterado o principio do equilíbrio orçamental, as reduções efectuadas, são exactamente no mesmo montante. -----

Ratificado, por unanimidade, o despacho do Sr. Vereador datado de 06.04.05, com o seguinte teor:” Aprovado a alteração orçamental nº5/2005, dada a urgência em dotar rubricas com insuficientes previsões”. -----

2.2 – SECTOR DE GESTÃO FINANCEIRA – Modificação aos Documentos Previsionais – Ratificação da Modificação Orçamental nº06/2005 e Modificação ao PPI nº4/2005:-----

Presente inf. c/ entrada nº 3626 de 18.04.05 remetida ao Sr. Vereador, informando da necessidade de modificação aos documentos previsionais acima mencionados, dado existirem documentos pendentes de cabimentação, cujas rubricas orçamentais não dispõem de saldo suficiente. -----

No Plano Plurianual de Investimentos as alterações implicam o valor de 47.730,00 euros o que obviamente tem reflexos no orçamento de capital, pois a cada projecto está associada uma determinada classificação orçamental, pelo que se a dotação de um projecto for modificada isso tem de ser reflectido em termos de orçamentais. Como tal no que respeita ao orçamento de capital é necessário efectuar reforços no valor de 47.730,00 euros, sendo que as reduções são no mesmo montante. -----

Ratificado, por unanimidade, o despacho do Sr. Vereador datado de 08.04.05, com o seguinte teor:” Aprovada a alteração orçamental ao PPI nº4/05 dada a necessidade de reforçar rubricas com dotações insuficientes face a investimentos aprovados”.-----

2.3 – SECTOR DE GESTÃO FINANCEIRA – Concurso Público - Aquisição de um Multicarregador Telescópico Compacto – Multifunções: Escolha do Procedimento Prévio –Processo do Concurso– Designação do Júri – Audiência Prévia: -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 15/2005

Reunião (2005-04-20)

Pág. 10 de 10

Presente proposta. c/ entrada n.º 3628 de 18.04.05, informando que torna-se necessário proceder à aquisição do bem acima referido e uma vez que o valor estimado da despesa a efectuar é de cerca de 80.801,00 euros (valor com IVA), torna-se necessário para isso, proceder aos requisitos referenciados em anexo.-----

Ratificado, por unanimidade, o despacho do Sr. Vereador datado de 12.04.05, com o seguinte teor: “ Aprovada a abertura do Concurso Público como proposto.-----

É nomeado o seguinte júri:-----

Presidente – Vereador Ferreira Costa -----

Subst. - Dr^a Patrícia Páscoa -----

Vogal – D. Palmira Martins -----

Suplente – Dr^a Lúcia Nascimento -----

Suplente – D. Fernanda Catarino-----

IV – ENCERRAMENTO: -----

E, não havendo mais assuntos a tratar, o Exm.º Sr. Presidente declarou encerrada a reunião. Eram 13.00 horas.-----

E eu, _____, Lídia Maria Silvestre Afonso de Magalhães, Chefe de Divisão de Administração Geral, que lavrei a presente acta, a subscrevo. -----

O Presidente,
